



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 828 de 11 de agosto de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

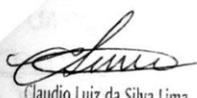
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2008 até Jun/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.470.294,1	693.031,1	20.163.325,2
Pessoal Ativo	19.420.127,4	693.031,1	20.113.158,5
Pessoal Inativo e Pensionista	50.166,7	0,0	50.166,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	1.983,3	1.983,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	1.983,3	1.983,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	19.470.294,1	691.047,8	20.161.341,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			40.575.324,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			49,69 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			21.910.675,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			20.815.141,5

Fonte : 2º bimestre 2007


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 56478/0

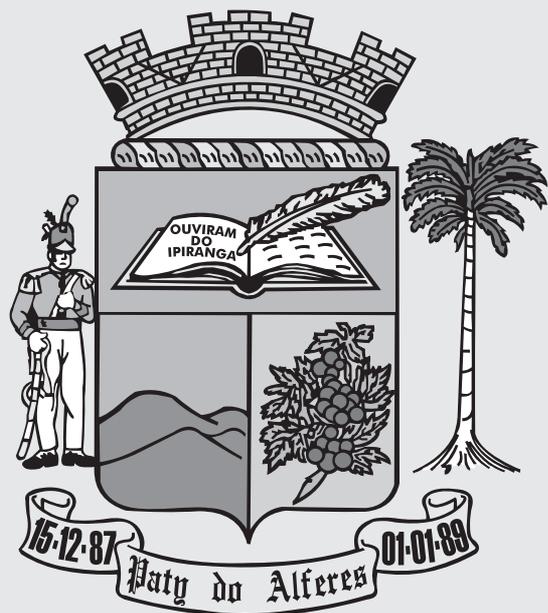

Gustavo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 71002


Júlio César Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 17101
CRC/RJ 55.715-6


Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO:
CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES** - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-6.978.950,4	-7.127.266,6	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-6.978.950,4	-7.127.266,6	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	0,12 %	0,09 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-16,83 %	-17,57 %	0,00 %	0,00 %

Claudio Luiz da Silva Lima
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Augusto Roberto de Oliveira
Augusto Roberto de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julia Rezaf Duarte Cavalho
Julia Rezaf Duarte Cavalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula N° 171071
CRC/RJ 55.715-8

Rachid Elmôr
Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.466.988,7	40.575.324,6	-	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 56478/0

Gustavo de Almeida Pereira
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Mat. 71002

Julia César Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula N° 17101
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 1º Semestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			40.575.324,6
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			7,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota :

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Gustavo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julio César Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 171071
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.700.686,8	42.264.635,9	7.274.730,2	17,2	20.722.270,4	49,0	21.542.365,5
RECEITAS CORRENTES	38.675.536,8	39.930.885,9	7.274.730,2	18,2	20.722.270,4	51,9	19.208.615,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.308.600,0	2.308.600,0	776.060,6	33,6	1.550.141,2	67,1	758.458,8
Impostos	1.974.000,0	1.974.000,0	647.196,0	32,8	1.299.313,0	65,8	674.687,0
Taxas	334.600,0	334.600,0	128.864,6	38,5	250.828,2	75,0	83.771,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.290.200,0	2.290.200,0	494.124,5	21,6	1.178.797,4	51,5	1.111.402,6
Contribuições Sociais	824.000,0	824.000,0	175.452,1	21,3	517.548,8	62,8	306.451,2
Contribuições Econômicas	1.466.200,0	1.466.200,0	318.672,4	21,7	661.248,6	45,1	804.951,4
RECEITA PATRIMONIAL	2.362.200,0	2.362.200,0	570.028,2	24,1	1.803.840,3	76,4	558.359,7
Receitas Imobiliárias	9.600,0	9.600,0	1.431,1	14,9	4.974,3	51,8	4.625,7
Receitas de Valores Mobiliários	2.352.600,0	2.352.600,0	568.597,1	24,2	1.798.866,0	76,5	553.734,0
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	699.700,0	699.700,0	129.143,3	18,5	386.658,8	55,3	313.041,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.654.236,8	30.909.585,9	5.178.829,8	16,8	15.323.858,0	49,6	15.585.727,9
Transferências Intergovernamentais	29.654.236,8	30.909.585,9	5.178.829,8	16,8	15.323.858,0	49,6	15.585.727,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.360.600,0	1.360.600,0	126.543,8	9,3	478.974,7	35,2	881.625,3
Multas e Juros de Mora	66.100,0	66.100,0	4.262,1	6,4	6.193,4	9,4	59.906,6
Indenizações e Restituições	0,0	0,0	8.753,0	0,0	16.723,2	0,0	-16.723,2
Receita da Dívida Ativa	1.031.900,0	1.031.900,0	101.187,7	9,8	260.177,9	25,2	771.722,1
Receitas Diversas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.025.150,0	2.333.750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.333.750,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.025.150,0	2.333.750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.333.750,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.025.150,0	2.333.750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.333.750,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.607.086,8	43.171.035,9	7.467.724,3	17,3	21.291.590,4	49,3	21.879.445,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.607.086,8	43.171.035,9	7.467.724,3	17,3	21.291.590,4	49,3	21.879.445,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.607.086,8	43.171.035,9	7.467.724,3	17,3	21.291.590,4	49,3	21.879.445,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Handwritten signatures and stamps:
 Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Racieli Elton
 Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração Financeira
 Matr. 36601 - CRC/RJ 564780

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0

Fonte : 2º bimestre 2007

Continua (2/3)

Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração Financeira
 Mat. 366/01 - CRC/RJ 564780

Gustavo Roberto de Foz de Azevedo
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
 Mat. 110/02

Julio César Duarte de Carvalho
 Assessor Especial de Controle Interno
 Matrícula N.º 111/01
 CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.777.935,8	4.868.659,0	44.646.594,8	4.646.630,9	30.249.776,4	8.144.994,7	17.204.030,1	38,5	27.442.564,7
DESPESAS CORRENTES	33.854.723,3	3.612.734,8	37.467.458,1	4.556.524,0	30.074.183,9	8.059.971,6	17.061.030,9	45,5	20.406.427,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.471.335,6	-223.380,3	18.247.955,3	1.027.012,3	17.353.609,0	4.052.165,2	9.874.504,3	54,1	8.373.451,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,0	0,0	13.000,0	0,0	12.000,0	1.589,8	5.122,8	39,4	7.877,2
OUTRAS CORRENTES	15.370.387,7	3.836.115,1	19.206.502,8	3.529.511,7	12.708.574,9	4.006.216,6	7.181.403,8	37,4	12.025.099,0
DESPESAS DE CAPITAL	2.670.996,0	1.474.147,3	4.145.143,3	90.106,9	175.592,5	85.023,1	142.999,2	3,4	4.002.144,1
INVESTIMENTOS	2.645.996,0	1.474.147,3	4.120.143,3	90.106,9	155.592,5	82.179,5	133.836,3	3,2	3.986.307,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	20.000,0	2.843,6	9.162,9	36,7	15.837,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	377.691,4	-203.472,2	174.219,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	174.219,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.874.525,1	-14.750,9	2.859.774,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.859.774,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	40.607.086,8	5.159.389,0	45.766.475,8	4.865.290,9	31.289.998,4	8.337.927,3	17.752.544,8	38,8	28.013.931,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.607.086,8	5.159.389,0	45.766.475,8	4.865.290,9	31.289.998,4	8.337.927,3	17.752.544,8	38,8	28.013.931,0
SUPERÁVIT (XIII)							3.539.045,6		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.607.086,8	5.159.389,0	45.766.475,8	4.865.290,9	31.289.998,4	8.337.927,3	21.291.590,4		24.474.885,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3

Fonte : 2º bimestre 2007

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 56478/0

Gustavo Roberto Pereira
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 110/02

Júlio César Daltro
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula nº 171/01
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.783.236,9	1.933.491,4	100.189,7	1.624.818,4	327.020,6	817.109,7	4,6	42,3	1.116.381,6
Ação Legislativa	1.783.236,9	1.933.491,4	100.189,7	1.624.818,4	327.020,6	817.109,7	4,6	42,3	1.116.381,6
Administração	8.685.021,4	9.579.596,2	647.867,8	8.020.724,9	1.923.753,1	4.718.728,2	26,6	49,3	4.860.867,9
Administração Geral	7.659.570,2	8.346.766,9	533.387,2	6.920.732,5	1.620.772,5	4.012.080,1	22,6	48,1	4.334.686,8
Administração Financeira	656.499,2	845.777,3	81.249,7	834.943,4	227.851,6	535.874,7	3,0	63,4	309.902,6
Tecnologia da Informação	330.626,0	330.626,0	1.956,0	227.436,0	60.693,0	151.383,0	0,9	45,8	179.243,1
Formação de Recursos Humanos	12.958,0	34.158,0	30.616,0	31.834,0	13.116,0	14.334,0	0,1	42,0	19.824,0
Administração de Receitas	17.448,0	14.348,0	659,0	2.479,0	0,0	1.816,5	0,0	12,7	12.531,5
Serviços Urbanos	7.920,0	7.920,0	0,0	3.300,0	1.320,0	3.240,0	0,0	40,9	4.680,0
Segurança Pública	25.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Policimento	25.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	1.531.501,0	1.611.755,7	15.063,8	1.053.505,3	192.834,5	484.244,1	2,7	30,0	1.127.511,6
Administração Geral	529.542,0	516.870,1	6.853,0	497.588,4	102.868,4	253.567,0	1,4	49,1	263.303,1
Assistência ao Portador de Deficiência	115.700,0	120.299,5	0,0	104.062,6	23.815,6	51.187,5	0,3	42,6	69.112,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	309.944,0	313.797,3	0,0	150.972,7	21.494,3	85.401,6	0,5	27,2	228.395,7
Assistência Comunitária	576.315,0	660.788,9	8.210,8	300.881,5	44.656,2	94.088,1	0,5	14,2	566.700,8
Previdência Social	4.065.941,0	4.065.941,0	24.900,0	1.127.310,0	184.964,0	465.766,3	2,6	11,5	3.600.174,7
Administração Geral	231.415,9	246.166,8	24.900,0	197.310,0	23.112,4	69.740,0	0,4	28,3	176.426,8
Previdência do Regime Estatutário	3.834.525,1	3.819.774,2	0,0	930.000,0	161.851,6	396.026,4	2,2	10,4	3.423.747,9
Saúde	7.872.769,8	9.263.181,4	1.190.831,3	7.671.324,3	2.010.649,2	4.254.032,8	24,0	45,9	5.009.148,7
Administração Geral	3.194.191,0	3.267.920,8	181.883,3	3.103.694,9	840.566,4	1.944.245,5	11,0	59,5	1.323.675,3
Atenção Básica	2.802.495,0	4.014.531,5	769.435,4	3.292.578,0	775.653,6	1.553.704,9	8,8	38,7	2.460.826,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.249.203,0	1.249.203,0	229.201,0	759.196,0	192.773,0	462.770,0	2,6	37,0	786.433,0
Suporte Profilático e Terapêutico	214.733,1	287.854,1	0,0	137.303,7	127.486,0	133.183,7	0,8	46,3	154.670,5
Vigilância Sanitária	9.922,2	40.625,9	7.098,8	11.098,8	1.195,2	2.518,1	0,0	6,2	38.107,8
Vigilância Epidemiológica	402.225,6	403.046,1	3.212,8	367.453,0	72.975,0	157.610,7	0,9	39,1	245.435,4
Educação	8.028.860,2	7.945.347,6	872.410,5	6.310.726,6	1.613.385,3	3.660.304,7	20,6	46,1	4.285.042,9
Ensino Fundamental	7.559.260,2	7.772.747,6	854.539,6	6.264.430,2	1.588.248,7	3.625.379,7	20,4	46,6	4.147.368,0
Educação Infantil	469.600,0	172.600,0	17.870,9	46.296,4	25.136,6	34.925,1	0,2	20,2	137.675,0
Cultura	273.172,0	275.634,0	17.826,6	229.655,5	40.750,6	103.078,1	0,6	37,4	172.555,9
Difusão Cultural	273.172,0	275.634,0	17.826,6	229.655,5	40.750,6	103.078,1	0,6	37,4	172.555,9
Urbanismo	2.919.700,0	4.015.211,5	113.851,0	1.130.725,0	244.205,8	500.986,5	2,8	12,5	3.514.224,9
Infra-estrutura Urbana	1.598.614,0	2.578.325,5	99.699,0	116.573,0	52.435,0	65.635,0	0,4	2,5	2.512.690,5
Serviços Urbanos	1.321.086,0	1.436.886,0	14.152,0	1.014.152,0	191.770,8	435.351,5	2,5	30,3	1.001.534,5
Saneamento	668.598,0	747.496,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	747.496,4
Saneamento Básico Urbano	668.598,0	747.496,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	747.496,4
Gestão Ambiental	587.386,0	965.340,0	222.120,7	317.240,3	125.732,1	164.112,5	0,9	17,0	801.227,5
Infra-estrutura Urbana	359.862,0	798.992,1	205.846,7	262.212,3	121.885,8	140.596,0	0,8	17,6	658.396,1
Preservação e Conservação Ambiental	227.524,0	166.347,8	16.274,0	55.028,1	3.846,4	23.516,5	0,1	14,1	142.831,4
Agricultura	943.392,0	1.512.364,4	52.090,8	520.847,8	118.661,5	268.548,0	1,5	17,8	1.243.816,4
Administração Geral	359.570,0	559.026,9	26.746,9	462.371,4	104.847,0	249.867,1	1,4	44,7	309.159,9
Promoção da Produção Vegetal	177.785,0	547.300,5	0,0	23.743,9	115,6	3.128,4	0,0	0,6	544.172,1
Defesa Sanitária Animal	25.607,0	25.607,0	7.910,0	14.150,0	14.150,0	14.150,0	0,1	55,3	11.457,0
Abastecimento	96.100,0	96.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96.100,0
Extensão Rural	284.330,0	284.330,0	17.433,9	20.582,6	-451,1	1.402,6	0,0	0,5	282.927,4
Comércio e Serviços	1.569.104,2	2.111.934,2	1.360.822,1	1.884.118,5	1.289.565,0	1.623.967,7	9,1	76,9	487.966,5
Administração Geral	185.238,0	247.668,0	45.770,0	232.398,0	44.702,8	107.984,5	0,6	43,6	139.683,5
Promoção Comercial	22.275,0	22.275,0	0,0	2.110,0	0,0	2.110,0	0,0	9,5	20.165,0
Turismo	1.361.591,2	1.841.991,2	1.315.052,1	1.649.610,5	1.244.862,1	1.513.873,2	8,5	82,2	328.118,0
Desporto e Lazer	346.462,0	346.462,0	9.934,0	298.702,9	59.151,3	145.107,6	0,8	41,9	201.354,4
Desporto Comunitário	346.462,0	346.462,0	9.934,0	298.702,9	59.151,3	145.107,6	0,8	41,9	201.354,4
Encars especiais	99.300,0	99.300,0	11.402,5	52.756,8	16.562,9	34.326,5	0,2	34,6	64.973,5
Serviço da Dívida Interna	38.000,0	38.000,0	0,0	32.000,0	4.433,4	14.285,7	0,1	37,6	23.714,3
Outros Encars Especiais	61.300,0	61.300,0	11.402,5	20.756,8	12.129,5	20.040,8	0,1	32,7	41.259,2
Reserva de Contingência	377.691,4	174.219,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	174.219,2
Reserva de Contingência	377.691,4	174.219,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	174.219,2
TOTAL (I)	39.777.935,8	44.647.274,9	4.639.310,8	30.242.456,5	8.147.235,7	17.240.312,8	100,0	38,6	27.406.962,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	15.000,0	15.000,0	0,0	13.000,0	0,0	3.376,1	0,0	22,5	11.623,9
Ação Legislativa	15.000,0	15.000,0	0,0	13.000,0	0,0	3.376,1	0,0	22,5	11.623,9
Administração	261.692,0	360.632,0	68.560,0	335.132,0	58.349,7	161.909,1	0,9	44,9	198.722,9
Administração Geral	237.292,0	325.232,0	62.560,0	304.732,0	52.486,5	145.574,5	0,8	44,8	179.657,6
Administração Financeira	24.400,0	35.400,0	6.000,0	30.400,0	5.863,3	16.334,6	0,1	46,1	19.065,4
Assistência Social	12.700,0	15.450,0	750,0	13.450,0	2.520,5	6.829,2	0,0	44,2	8.620,8
Administração Geral	12.700,0	15.450,0	750,0	13.450,0	2.520,5	6.829,2	0,0	44,2	8.620,8
Previdência Social	17.059,0	17.059,0	0,0	17.000,0	794,7	2.004,9	0,0	11,8	15.054,1
Administração Geral	17.059,0	17.059,0	0,0	17.000,0	794,7	2.004,9	0,0	11,8	15.054,1


 Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração Financeira
 Matr. 36601 - CRC/RJ 154780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

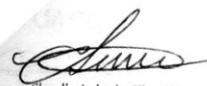
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	207.300,0	298.900,0	76.600,0	283.900,0	50.840,7	140.516,5	0,8	47,0	158.383,5
Administração Geral	186.900,0	278.500,0	76.600,0	263.500,0	48.391,4	133.093,3	0,7	47,8	145.406,7
Atenção Básica	20.400,0	20.400,0	0,0	20.400,0	2.449,4	7.423,2	0,0	36,4	12.976,8
Educação	291.100,0	377.230,0	80.000,0	350.130,0	73.090,4	182.168,8	1,0	48,3	195.061,2
Ensino Fundamental	266.000,0	352.130,0	80.000,0	350.130,0	73.090,4	182.168,8	1,0	51,7	169.961,2
Educação Infantil	25.100,0	25.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.100,0
Cultura	6.300,0	6.300,0	0,0	6.300,0	761,5	2.475,2	0,0	39,3	3.824,8
Difusão Cultural	6.300,0	6.300,0	0,0	6.300,0	761,5	2.475,2	0,0	39,3	3.824,8
Agricultura	3.900,0	13.900,0	0,0	13.900,0	2.148,7	6.312,6	0,0	45,4	7.587,4
Administração Geral	3.900,0	13.900,0	0,0	13.900,0	2.148,7	6.312,6	0,0	45,4	7.587,4
Comércio e Serviços	100,0	730,0	70,0	730,0	112,5	331,6	0,0	45,4	398,4
Administração Geral	100,0	730,0	70,0	730,0	112,5	331,6	0,0	45,4	398,4
Desporto e Lazer	14.000,0	14.000,0	0,0	14.000,0	2.072,8	6.308,2	0,0	45,1	7.691,8
Desporto Comunitário	14.000,0	14.000,0	0,0	14.000,0	2.072,8	6.308,2	0,0	45,1	7.691,8
TOTAL (II)	829.151,0	1.119.201,0	225.980,0	1.047.542,0	190.691,5	512.232,1	100,0	45,8	606.968,9
TOTAL (III) = (I + II)	40.607.086,8	45.766.475,9	4.865.290,8	31.289.998,5	8.337.927,2	17.752.544,9	100,0	38,8	28.013.931,0

Fonte : 2º bimestre 2007


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 56478/0


Gustavo Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Mat. 110/02


Juliana Vezar Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula Nº 171101
CRC/RJ 55.715-6


Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.473.996,4	3.624.806,7	3.798.865,2	3.486.482,8	3.974.094,1	4.339.116,7	3.955.986,7	3.343.979,5	3.420.577,9	4.145.639,7	4.248.868,3	3.706.546,7	45.518.960,7	43.697.385,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	154.094,0	164.872,7	139.817,6	109.456,6	114.003,5	157.921,2	119.935,5	55.862,6	81.966,1	516.516,3	613.397,2	162.663,3	2.390.306,6	2.308.600,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	50.793,4	40.998,8	36.779,4	18.402,0	14.589,2	46.163,5	13.435,2	0,0	0,0	353.585,9	397.843,6	49.996,1	1.022.587,1	1.001.400,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	53.605,6	52.073,0	48.115,3	50.788,7	45.702,2	50.436,7	27.732,9	20.547,7	46.642,0	32.821,4	44.264,1	51.071,8	523.801,4	550.700,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.325,9	30.778,6	13.865,7	5.710,5	12.008,9	7.176,8	33.074,1	12.232,2	9.763,7	13.368,5	20.205,3	15.565,9	183.076,1	126.700,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.144,3	26.470,2	26.641,2	24.157,9	33.556,6	35.949,2	37.262,3	20.751,1	19.443,5	11.456,6	38.268,1	29.981,2	327.082,2	295.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	17.224,8	14.552,1	14.416,0	10.397,5	8.146,6	18.195,0	8.431,0	2.131,6	6.116,9	105.283,9	112.816,1	16.048,3	333.759,8	334.600,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.939,7	154.266,6	153.277,0	159.199,9	157.244,4	205.300,2	183.950,0	162.969,1	162.862,8	174.891,1	179.432,4	314.692,1	2.152.025,3	2.290.200,0
RECEITA PATRIMONIAL	309.960,8	416.922,0	356.642,1	-42.058,5	543.519,7	319.584,9	347.576,0	272.401,4	337.264,8	276.570,0	313.559,9	256.468,3	3.708.411,4	2.362.200,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	68.901,2	801,7	71.020,8	128.629,3	64.443,1	64.443,1	64.186,1	64.443,1	64.443,1	64.443,1	64.700,1	64.443,1	784.897,8	699.700,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.696.221,5	3.063.546,8	2.921.035,7	3.057.047,1	3.121.392,7	3.632.980,9	3.037.492,0	2.738.848,6	2.724.567,1	3.062.764,0	3.000.440,6	2.859.074,2	35.915.411,2	34.676.085,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	618.364,7	755.318,2	665.169,8	633.066,0	802.222,5	1.231.085,1	774.777,9	722.293,0	577.413,5	676.602,8	831.010,9	706.469,0	8.993.793,4	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.694,6	5.694,6	5.694,6	5.694,6	5.694,6	5.742,2	67.953,8	73.700,0
Cota-Parte do ITR	230,0	146,7	51,3	5.672,1	1.478,3	921,8	96,5	0,0	355,3	1.202,9	574,6	545,2	11.274,7	13.200,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	866.859,0	846.199,7	979.068,6	924.359,8	974.765,2	924.740,6	962.612,0	906.187,0	916.943,1	1.044.536,6	851.298,1	892.122,2	11.089.691,9	10.694.100,0
Cota-Parte do IPVA	17.533,8	10.572,3	15.115,7	14.364,4	11.919,1	11.907,6	139.768,8	115.527,7	99.402,3	47.022,9	36.587,9	32.084,2	551.806,7	401.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	21.267,5	28.263,6	27.174,1	29.094,6	28.316,1	29.081,2	27.784,4	22.405,5	17.722,9	19.402,8	18.263,7	23.809,6	292.586,0	256.500,0
Transferências do FUNDEB	353.864,7	343.020,0	398.801,1	323.463,4	392.790,2	368.585,7	471.522,2	471.657,0	447.566,7	495.786,8	401.607,9	410.246,1	4.878.911,8	4.300.000,0
Outras Transferências Correntes	812.478,7	1.074.403,2	830.032,0	1.121.403,7	904.278,2	1.061.035,8	655.235,6	495.083,8	659.468,7	772.514,6	855.402,9	788.055,7	10.029.392,9	18.936.985,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.879,2	-175.603,1	157.072,0	74.208,4	-26.509,3	-41.113,6	202.847,1	49.654,7	49.474,0	50.455,2	77.338,1	49.205,7	567.908,4	1.360.600,0
DEDUÇÕES (II)	341.388,6	366.951,8	382.096,2	367.537,9	408.124,3	451.907,0	481.065,7	430.872,7	403.888,1	444.914,1	442.881,1	422.008,9	4.943.636,4	3.052.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	61.850,4	65.756,6	72.674,0	73.064,5	74.395,5	119.564,0	98.920,2	76.451,1	80.381,8	86.343,7	88.362,0	87.090,1	984.853,9	824.000,0
Servidor	61.850,4	65.756,6	72.674,0	73.064,5	74.395,5	119.564,0	98.920,2	76.451,1	80.381,8	86.343,7	88.362,0	87.090,1	984.853,9	824.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.334,1	418,9	8.753,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	279.538,2	301.195,2	309.422,2	294.473,4	333.728,8	332.343,0	382.145,5	354.421,6	323.506,3	358.570,4	346.185,0	334.499,9	3.950.029,5	2.228.100,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.132.607,8	3.257.854,9	3.416.769,0	3.118.944,9	3.565.969,8	3.887.209,7	3.474.921,0	2.913.106,8	3.016.689,8	3.700.725,6	3.805.987,2	3.284.537,8	40.575.324,3	40.645.285,9

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 40.575.324,57

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Gustavo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julia Rezai Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula nº 1710/01
CRC/RJ 55.715/6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.176.600,0	3.176.600,0	614.208,7	1.958.707,6	1.717.869,7
RECEITAS CORRENTES	3.176.600,0	3.176.600,0	614.208,7	1.958.707,6	1.717.869,7
Receita de Contribuições	824.000,0	824.000,0	175.452,1	517.548,8	361.192,2
Pessoal Civil	824.000,0	824.000,0	175.452,1	517.548,8	361.192,2
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	824.000,0	824.000,0	175.452,1	517.548,8	361.192,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.352.600,0	2.352.600,0	430.003,6	1.432.405,8	1.192.511,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.352.600,0	2.352.600,0	430.003,6	1.432.405,8	1.192.511,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	8.753,0	8.753,0	164.165,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	8.753,0	8.753,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	164.165,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	4.083.000,0	4.083.000,0	807.202,8	2.528.027,6	2.115.024,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.208.474,9	1.223.225,8	185.758,7	467.771,3	451.613,9
ADMINISTRAÇÃO	253.474,9	268.225,8	23.907,1	71.744,9	331.915,5
Despesas Correntes	243.474,9	258.225,8	23.907,1	71.744,9	331.915,5
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	955.000,0	955.000,0	161.851,6	396.026,4	119.698,4
Pessoal Civil	955.000,0	955.000,0	161.851,6	396.026,4	119.698,4
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	955.000,0	955.000,0	161.851,6	396.026,4	119.698,4
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	1.225.533,9	1.240.284,8	186.553,4	470.264,0	453.877,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	2.857.466,1	2.842.715,2	620.649,4	2.057.763,6	1.661.146,6

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.874.525,1

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2009	Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	140.994,1	147.972,5	-41.155,6
Investimentos	27.958.771,3	28.239.412,6	26.370.901,9
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	28.099.765,4	28.387.385,1	26.329.746,3

Receita Municipal de Paty do Alferes RJ

Assessoria Municipal de Paty do Alferes RJ

Assessoria Municipal de Paty do Alferes RJ

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 36601 - CRC/RJ 584780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Receita de Contribuições	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Pessoal Civil	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6
Despesas Correntes	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6

Fonte : 2º bimestre 2007

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 56478/0

Gustavo Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julia Rezaf Duarte Cavalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 171101
CRC/RJ 55.716-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

R\$1,00

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.837.285,9	7.329.130,8	20.925.130,2	21.475.001,1
Receitas Tributárias	2.308.600,0	776.060,6	1.550.141,2	1.556.262,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.001.400,0	447.839,7	814.860,8	808.668,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	550.700,0	95.335,8	223.079,7	276.096,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	126.700,0	35.771,2	104.209,7	55.623,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	295.200,0	68.249,3	157.162,8	166.566,9
Outras Receitas Tributárias	334.600,0	128.864,6	250.828,2	249.306,2
Receita de Contribuição	3.196.600,0	687.118,6	1.748.117,4	1.649.298,6
Receita Previdenciária	1.730.400,0	368.446,2	1.086.868,8	758.346,6
Outras Receitas de Contribuições	1.466.200,0	318.672,4	661.248,6	890.952,0
Receita Patrimonial Líquida	2.362.200,0	431.434,7	1.437.380,1	1.196.176,8
Receita Patrimonial	2.362.200,0	570.028,2	1.803.840,3	1.567.154,8
(-)Aplicações Financeiras	0,0	138.593,5	366.460,2	370.978,0
Transferências Correntes¹	30.909.585,9	5.178.829,8	15.323.858,0	15.741.659,1
Cota Parte FPM (85%)	6.153.600,0	1.230.032,9	3.431.225,0	3.634.470,0
Cota Parte ICMS (85%)	8.615.200,0	1.394.844,2	4.459.067,1	4.054.542,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	58.900,0	9.149,4	27.372,1	27.554,3
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	16.081.885,9	2.544.803,3	7.406.193,8	8.025.092,6
Demais Receitas Correntes	2.060.300,0	255.687,1	865.633,5	1.331.604,3
Dívida Ativa	1.031.900,0	101.187,7	260.177,9	325.458,5
Diversas Receitas Correntes	1.028.400,0	154.499,4	605.455,6	1.006.145,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
Convênios	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	43.171.035,9	7.329.130,8	20.925.130,2	21.787.001,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	38.587.339,2	8.252.904,2	17.609.545,7	16.884.878,9
Pessoal e Encargos Sociais	19.367.836,3	4.245.097,8	10.423.019,0	9.376.081,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.000,0	1.589,8	5.122,8	18.220,0
Outras Despesas Correntes	19.206.502,8	4.006.216,6	7.181.403,8	7.490.577,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.574.339,2	8.251.314,4	17.604.422,9	16.866.658,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.145.143,3	85.023,0	142.999,3	1.911.835,3
Investimentos	4.120.143,3	82.179,5	133.836,3	1.859.065,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,0	2.843,6	9.162,9	52.769,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.120.143,3	82.179,4	133.836,4	1.859.065,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	174.219,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	2.859.774,2	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	45.728.475,9	8.333.493,8	17.738.259,3	18.725.724,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.557.440,0	-1.004.363,0	3.186.870,9	3.061.276,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.672.241,6

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Indicador de Qualidade de Gestão
Rômulo Elmer
Município de Paty do Alferes
R. 111,00
Município de Paty do Alferes
RJ - 23.110-000

Assessoria de Planejamento
Município de Paty do Alferes
RJ - 23.110-000

Assessoria de Planejamento
Município de Paty do Alferes
RJ - 23.110-000

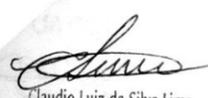
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 36501 - CRCRJ 564780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

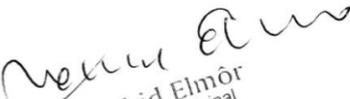
R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.067.600,0	3.067.600,0	751.854,4	1.564.291,3	24,51
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.039.300,0	2.039.300,0	535.466,3	1.039.813,5	26,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.001.400,0	1.001.400,0	447.839,7	814.860,8	44,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	988.200,0	988.200,0	87.326,6	224.135,6	8,84
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.700,0	9.700,0	300,0	817,1	3,09
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.700,0	126.700,0	35.771,2	104.209,7	28,23
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.700,0	126.700,0	35.771,2	104.209,7	28,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.400,0	606.400,0	112.367,6	263.105,3	18,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.700,0	550.700,0	95.335,8	223.079,7	17,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,0	4.000,0	3.170,7	3.983,3	79,27
Dívida Ativa do ISS	43.700,0	43.700,0	13.861,1	36.042,3	31,72
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.200,0	295.200,0	68.249,3	157.162,8	23,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.200,0	295.200,0	68.249,3	157.162,8	23,12
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.131.100,0	19.131.100,0	3.404.202,3	10.499.100,8	17,79
2.1-Cota-Parte FPM	7.692.000,0	7.692.000,0	1.537.479,9	4.288.567,1	19,99
2.2-Cota-Parte ICMS	10.694.100,0	10.694.100,0	1.743.420,3	5.573.698,9	16,30
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	73.700,0	73.700,0	11.436,8	34.215,1	15,52
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	256.500,0	256.500,0	42.073,4	129.389,0	16,40
2.5-Cota-Parte ITR	13.200,0	13.200,0	1.119,8	2.774,5	8,48
2.6-Cota-Parte IPVA	401.600,0	401.600,0	68.672,1	470.393,9	17,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	62,3	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.198.700,0	22.198.700,0	4.156.056,7	12.063.392,1	18,72


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 365/01 - CRC/RJ 58478/0


Gustavo de Aguiar
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02


Julia César Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula N.º 11101
CRC/RJ 35.715-6


Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.023.956,0	1.023.956,0	191.204,7	499.239,1	18,67
5.1-Transferências do Salário-Educação	650.000,0	650.000,0	137.185,1	401.599,7	21,11
5.2-Outras Transferências do FNDE	373.956,0	373.956,0	54.019,6	97.639,4	14,45
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.023.956,0	1.023.956,0	191.204,7	499.239,1	18,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.766.500,0	3.766.500,0	680.685,0	2.099.328,5	18,07
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.538.400,0	1.538.400,0	307.447,0	857.342,1	19,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.078.900,0	2.078.900,0	348.576,1	1.114.631,8	16,77
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.800,0	14.800,0	2.287,4	6.843,0	15,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	51.300,0	51.300,0	8.414,7	27.902,2	16,40
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.700,0	2.700,0	225,6	556,5	8,36
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.400,0	80.400,0	13.734,2	92.052,9	17,08
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	814.585,3	2.706.276,7	18,94
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	811.854,0	2.698.386,7	18,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	2.731,3	7.890,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	533.500,0	533.500,0	131.169,0	599.058,2	24,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.678.500,0	2.676.660,0	683.773,5	1.803.376,5	67,37
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.678.500,0	2.676.660,0	683.773,5	1.803.376,5	67,37
14-OUTRAS DESPESAS	1.621.500,0	1.623.340,0	210.427,4	680.877,6	41,94
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.621.500,0	1.623.340,0	210.427,4	680.877,6	41,94
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.300.000,0	4.300.000,0	894.200,9	2.484.254,1	57,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	66,64

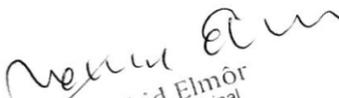
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0


Gustavo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02


Julia Rezai Duarte Cabral
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 1710/1
CRC/RJ 55.715-6


Rachid Elmör
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.549.675,0	5.549.675,0	1.039.014,2	3.015.848,0	54,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	492.700,0	195.700,0	24.722,0	34.510,5	17,63
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	492.700,0	195.700,0	24.722,0	34.510,5	17,63
24-ENSINO FUNDAMENTAL	6.400.251,4	6.699.868,8	1.484.106,9	3.517.499,4	52,50
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	894.200,9	2.484.254,1	57,77
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.100.251,4	2.399.868,8	589.906,0	1.033.245,3	43,05
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	6.892.951,4	6.895.568,8	1.508.828,9	3.552.009,9	51,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				599.058,20	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				7.890,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				606.948,20	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				2.945.061,70	
				24,41	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,0	650.000,0	33.200,1	61.429,9	9,45
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.956,0	373.956,0	58.161,5	70.757,5	18,92
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.023.956,0	1.023.956,0	91.361,6	132.187,4	12,91
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.916.907,4	7.919.524,8	1.600.190,5	3.684.197,3	46,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.698.386,70	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				7.890,00	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				2.706.276,70	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.067.755,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.033.245,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	34.510,50
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.099.328,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.167.084,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	26,25
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,59

Receita Municipal de Paty do Alferes

11/08/2009 11:11:51 - Paty do Alferes - RJ

11/08/2009 11:11:51 - Paty do Alferes - RJ

Cláudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Matr. 366/01 - CIRCUI/54780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2009 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.198.700,0	22.198.700,0	12.063.329,8	54,34
Impostos	1.974.000,0	1.974.000,0	1.299.313,0	65,82
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.093.600,0	1.093.600,0	264.978,3	24,23
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.131.100,0	19.131.100,0	10.499.038,5	54,88
Da União	7.778.900,0	7.778.900,0	4.325.556,7	55,61
Do Estado	11.352.200,0	11.352.200,0	6.173.481,8	54,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.430.800,8	3.366.991,0	1.812.056,2	53,82
Da União para o Município	1.679.268,8	2.615.459,0	1.401.179,1	53,57
Do Estado para o Município	751.532,0	751.532,0	410.877,1	54,67
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.837.686,0	20.465.444,9	8.946.212,8	43,71
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.766.500,0	3.766.500,0	2.099.328,5	55,74
TOTAL	39.700.686,8	42.264.635,9	20.722.270,3	49,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2009 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.634.939,8	8.977.659,5	4.185.184,0	46,62
Pessoal e Encargos Sociais	4.649.240,5	4.827.244,1	2.686.150,3	55,65
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	2.985.699,3	4.150.415,4	1.499.033,7	36,12
DESPESAS DE CAPITAL	108.063,0	242.317,9	52.756,0	21,77
Investimentos	108.063,0	242.317,9	52.756,0	21,77
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	7.743.002,8	9.219.977,4	4.237.940,0	45,96

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2009 (e)	% e/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	7.743.002,8	9.219.977,4	4.237.940,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.430.800,8	3.747.879,7	1.570.814,2	37,07
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	2.430.800,8	3.747.879,7	1.570.814,2	37,07
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	5.312.202,0	5.472.097,7	2.667.125,8	62,93

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2009 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(V-VI) / I]		22,11%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2009 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	2.822.895,0	4.034.931,5	1.561.128,0	49,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.249.203,0	1.249.203,0	462.770,0	11,39
Suporte Profilático e Terapêutico	214.733,1	287.854,2	133.183,7	2,06
Vigilância Sanitária	9.922,2	40.625,9	2.518,1	0,17
Vigilância Epidemiológica	402.225,6	403.046,1	157.610,7	5,51
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.381.091,0	3.546.420,8	2.077.338,8	31,17
TOTAL	8.080.069,8	9.562.081,4	4.394.549,3	100,00

Fonte : 2º bimestre 2007

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 11/08/2009 12:23h

Anexo XVI do RREO

Em
10/08/2009
Rafael
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paty do Alferes
RJ - 2009

10/08/2009
Rafael
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paty do Alferes
RJ - 2009

10/08/2009
Rafael
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paty do Alferes
RJ - 2009

10/08/2009
Rafael
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paty do Alferes
RJ - 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 054/2009

DATA DA LICITAÇÃO: 01/01/2009
Nº DA COMPRA: 0630/2009
PROCESSO Nº 000/00002327/2009
DATA: 16/03/2009 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0548/2009

DECRETO Nº 3003 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 976/2009 de 30/01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga de cargo efetivo de **MOTORISTA** juntamente com o seu ocupante, da Secretaria Municipal de SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º – Fica alterada a lotação do servidor **HERMÍNIO GREGÓRIO DA SILVA** matrícula nº 545/01, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

N.CEZAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1.8920.001.0006.022 - BISCOITO - Biscoito.	PANCO	PC	60	3,690	221,40
4.8135.001.0007.005 - GUARDANAPO - Guardanapo, papel duplo branco, pacote com 50 unidades.	BOM PETY	PC	60	,800	48,00
5.8915.001.0060.001 - HORTIFRUTI EM GERAL - Fruta em geral.	CEASA	KG	120	3,130	375,60
6.8910.001.0004.001 - LEITE LÍQUIDO - Leite líquido, natural; esterilizado, integral; em caixateira pack de 1.000ml.	LAC	UN	300	2,650	795,00
7.8950.001.0004.006 - MAIONESE - Maionese tipo tradicional em kg.	SANDY	VD	60	2,300	138,00
9.8920.001.0017.002 - PÃO - Pão de forma fatiado.	PULMAM	PC	120	2,480	297,60
11.8135.001.0005.002 - PAPEL - Papel alumínio, para embalagem de alimentos, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	PLASTIC	UN	60	2,470	148,20
15.8905.001.0010.001 - PRESUNTO - Presunto de 1ª qualidade; em quilo.	RICA	KG	60	11,900	714,00
18.8960.001.0002.010 - REFRIGERANTE - Refrigerante, bebida gasificada, não alcoólica, sabores diversos, acondicionado em garrafa com 2000ml.	MIL	UN	120	2,490	298,80
20.8960.001.0001.007 - SUCO - Suco natural acondicionado em embalagem de 1.000ml (sabores diversos).	DA FRUTA	LT	300	3,500	1.050,00
Total por Fornecedor:				4,086,60	

ADEMIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
2.8920.001.0020.005 - BOLO - Bolo.	RENATA	UN	180	4,130	743,40
3.8930.001.0004.007 - GELÉIA FRUTAS - Geléia, frutas; sabores diversos; fruta: morango, embalagem(g): copo, peso: 250.	PREDILETO	PT	60	3,350	201,00
8.8910.001.0011.003 - MANTEIGA ORIGEM ANIMAL - Manteiga.	LAC	EM	60	2,850	171,00
10.8920.001.0017.008 - PÃO - Pão; tipo bisnaguinha, acondicionado em embalagem de 300g.	CASA	PC	120	2,850	342,00
12.8135.001.0005.009 - PAPEL - Papel toalha, folha dupla picotada, embalagem 2 rolos	SOCIAL	PC	60	2,500	150,00
13.8135.001.0008.001 - PAPEL FILME - Papel filme de PVC; transparente, para embrulhar alimentos, rolo com 28 cm de largura x 30 m de comprimento.	REAL	UN	60	2,400	144,00
14.8905.001.0012.002 - PATÊ - Patê, presunto; embalagem c/ 100g.	SWIFT	BN	60	2,190	131,40
16.8910.001.0012.003 - QUEIJO MINAS - Queijo, leite; origem animal; tipo: minas (aproximadamente 1kg).	DA FAZENDA	KG	120	9,850	1.182,00
17.8910.001.0013.002 - QUEIJO PRATO - Queijo, leite; origem animal; tipo: prato (fatiado).	LAC	KG	60	9,950	597,00
19.8910.001.0014.001 - REQUEIJÃO - Requeijão, leite; origem animal; tipo Cremoso; acondicionamento: copo c/250g.	LAC	CO	120	3,550	426,00
Total por Fornecedor:				4,087,80	
Total Geral:				8.174,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 056/2009

DATA DA LICITAÇÃO: 03/08/2009
Nº DA COMPRA: 0635/2009
PROCESSO Nº 000/00003481/2009
DATA: 24/04/2009 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0547/2009

RETUNOTA RESTAURANTE LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1.8975.001.0002.005 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - Fornecimento de refeição.		UN	1000	5,100	5.100,00
2.8960.001.0002.014 - REFRIGERANTE - Refrigerante, bebida gasificada, não alcoólica, em lata 350 ml.		UN	1000	1,720	1.720,00
Total por Fornecedor:				6.820,00	
Total Geral:				6.820,00	

PORTARIA Nº 531/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6560/2009 de 31/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CRISTINA TRANQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 795/01, Merendeira "B". Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/08/2009 à 15/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6611/2009 de 03/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **MARCELA PACHECO COSTA**, matrícula nº 1049/01, do cargo de **PROFESSOR "A" PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 533/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6594/2009 de 31/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1253/01, do cargo de **PROFESSOR "A" PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6614/2009 de 03/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **HAMILTON DA SILVA SOBREIRA** matrícula nº 253/01, Operador de Máquinas Pesadas "F". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2009 à 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2668/2009 de 02/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ANTONIO MARCOS HIPÓLITO**, matrícula nº 813/01, Guarda Municipal II "B". Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/06/2009 à 08/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6592/2009 de 31/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 284/01, Motorista "F". Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2009 à 08/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6225/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Promover a prorrogação da cessão do servidor **LEONARDO PECORARO COSTA**, matrícula nº 764/01, **PSICÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º) – A referida cessão será por um período de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2009 à 15/07/2011.

Art. 3º) – A cessão de que trata o artigo primeiro será com ônus para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6622/2009 de 03/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARLI DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº149/01, Auxiliar de Serviços Gerais "F". Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2009 à 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6436/2009 de 24/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARILENE DE OLIVEIRA COSTA GOMES**, matrícula nº 2549/01, Merendeira "F". Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2009 à 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 542 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.436 de 26/04/2007, que dispõe sobre a regularização do regime de previdência dos Servidores Públicos do Município de e dá outras providências;

CONSIDERANDO especialmente o art. 71§ 4° da citada lei que estabelece a remuneração do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1°) - Ratificar com base na legislação vigente, a decisão do Conselho Municipal de Previdência quanto à lotação funcional da servidora **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, Técnico em Contabilidade "E", matrícula n° 460/01, designada para Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°) - A remuneração da servidora mencionada na art. 1° será equivalente ao símbolo DAS-2 constante da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, acrescida de verba de representação de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal n° 2725 de 04 de julho de 2008.

§ 1° - A remuneração de que trata o **caput** deste artigo será arcada integralmente pelo orçamento do PATY PREVI.

Art. 3°) - as despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 4°) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 540/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a Portaria n° 018/2009 G.P. que nomeou a **COMISSÃO ATRAVÉS DA MODALIDADE LICITATÓRIA DENOMINADA PREGÃO**, conforme abaixo:

Fica substituído o membro **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA** por **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**.

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais membros que compõem a comissão.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 541/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **SILVIO JOSÉ DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal n° 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050 % (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado no Gabinete do Prefeito – Administração Distrital.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal n° 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 543/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a representação da servidora **REGINA CÉLIA DOS ANJOS REIS**, matrícula n° 629/02, Supervisor Operacional, símbolo DAS-5, do valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 544/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 03** ao servidor **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA**, matrícula nº 1211/01, AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001 /SMS/2009

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e; na observância das exigências nos termos da NOAS/SUS 001/2002 e; de acordo com a Lei nº 8080/90 e com a Resolução SES 2.964/2006, visando dar legitimidade às ações de vigilância à saúde.

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora estatutária **Fernanda Gomes Vieira Muniz**, matrícula 0314/01, Auditora Fiscal de Saúde Pública II, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária desta Secretaria.

Art. 2º – Designar o servidor estatutário **Ricardo Ribeiro Prado**, matrícula 0534/01 Odontólogo, para exercer suas funções na Vigilância Sanitária desta Secretaria.

Art. 3º – Designar a servidora estatutária **Teresa Cristina Gaspar de Lavor**, matrícula 1142/01, Sanitarista, para exercer suas funções da Vigilância Ambiental em Saúde na Vigilância Sanitária desta Secretaria.

Art. 4º – Designar o servidor estatutário **Alfredo Arthur Pinheiro Junior**, matrícula 1242/01, Médico Veterinário, para exercer suas funções no Controle de Zoonoses e Animais Peçonhentos da Vigilância Sanitária desta Secretaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2009.

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002 /SMS/2009

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e; na observância das exigências nos termos da NOAS/SUS 001/2002 e; de acordo com a Lei nº 8080/90 e com a Resolução SES 2.964/2006, visando dar legitimidade às ações de vigilância à saúde.

Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor estatutário **Gustavo Cerqueira de Carvalho**, matrícula 0748/01 Farmacêutico, para exercer suas funções na Vigilância Sanitária desta Secretaria por 2 horas semanais.

Art. 2º – Designar a servidora estatutária **Ana Paula Camargo Chaves**, matrícula 0716/02 Enfermeira, para exercer suas funções na Vigilância Sanitária desta Secretaria por 2 horas semanais.

Art. 3º – Designar o servidor **José Francisco Coimbra Pinto**, matrícula 0667/02, Arquiteto, para exercer suas funções na Vigilância Sanitária desta Secretaria por 2 horas semanais.

Art. 4º – Designar a servidora estatutária **Berta dos Reis Cardoso Ramos**, matrícula 0754/01 Nutricionista, para exercer suas funções na Vigilância Sanitária desta Secretaria por 2 horas semanais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2009.

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde

Registro de Preços n.º 05/2009

Processo n.º 5303/09

Pregão n.º 051/09 - SMA

Data da realização: 08 de Julho de 2009.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS.

ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão do Pregão torna pública a ata de adesão do registro de preço 05/2009, em decorrência da classificação das propostas apresentadas no Pregão em epígrafe, homologado em 10/08/2009. Estavam presentes os membros nomeados pelo Exmo Sr. Prefeito RACHID ELMOR, através da portaria n.º 018/2009 GP, alterada pelas Portarias n.º 153/2009 GP e n.º 174/2009 GP, bem como o representante da empresa: EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão, sendo providenciada sua publicação para que os licitantes remanescentes interessados possam aderir ao preço registrado por item, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, através de documento da empresa, onde deverão constar os itens e seus respectivos preços.



Item	Especificação	Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1. 6830.001.0001.001	Gás; liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado: botijão c/13 Kg	Un	NGB	900	34,50	31.050,00
2. 6830.001.0001.002	Gás; liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado: cilindro c/45 Kg.	Um	NGB	250	135,50	33.875,00
TOTAL						64.925,00

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
 Pregoeira

Registro de Preços n.º 003/2009

Processo n.º 2327/09

Pregão n.º 054/09 - SMA

Data da realização: 30 de Julho de 2009.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE LANCHES.

ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão do Pregão torna pública a ata de adesão do registro de preço 0 03/2009, e em decorrência da classificação das propostas apresentadas no Pregão em epígrafe, homologado em 10/08/2009. Estavam presentes os membros nomeados pelo Exmo Sr. Prefeito RACHID ELMOR, através da portaria n.º 018/2009 GP, alterada pelas Portarias n.º 153/2009 GP e n.º 174/2009 GP, bem como os representantes das empresas: N.CEZAR S. GOULART-ME e ADEMIR A. COSTA-ME. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata e sendo providenciada sua publicação para que os licitantes remanescentes interessados possam aderir ao preço registrado por item, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, através de documento da empresa, onde deverão constar os itens e seus respectivos preços, conforme Relatório de itens ganhos por fornecedor que faz parte integrante deste.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
 Pregoeira

Registro de Preços n.º 004/2009

Processo n.º 3481/09

Pregão n.º 056/09 - SMA

Data da realização: 03 de Agosto de 2009.

Objeto: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E REFRIGERANTES.

ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão do Pregão torna pública a ata de adesão do registro de preço 004/2009, em decorrência da classificação das propostas apresentadas no Pregão em epígrafe, homologado em 10/08/2009. Estavam presentes os membros nomeados pelo Exmo Sr. Prefeito RACHID ELMOR, através da portaria n.º 018/2009 GP, alterada pelas Portarias n.º 153/2009 GP e n.º 174/2009 GP, bem como o representante da empresa: RETUNOTA RESTAURANTE -ME. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata e sendo providenciada sua publicação para que os licitantes remanescentes interessados possam aderir ao preço registrado por item, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, através de

documento da empresa, onde deverão constar os itens e seus respectivos preços, conforme Relatório de itens ganhos por fornecedor que faz parte integrante deste.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2009

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
 Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 047 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que rescindiu o Contrato n.º 107 / 2008, com **ANTONIO GABRIEL D E PAULA FONSECA JUNIOR**, referente a locação de imóvel, composto de 05 (cinco) cômodos, situado à rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 409 Fundos – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

